

PROJETO DE LEI PL./0387.0/2019

Altera o Anexo IV da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina' para incluir a Festa do Trator, do município Irineópolis.

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado a Festa do Trator, realizada, anualmente, no mês de julho, no município de Irineópolis.

Art. 2º O Anexo IV da Lei nº 13.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Deputado Fernando Krelling

CHELATIVA	EJAnton Barc
	The State of the Space
testal de amelemen	To the graph (harlogonatile
Re-Tail	704

Lido no expe	Sessão de <u>23/10/19</u>	
Às Comissõe	es de:	
6) his	Suro_/	
BD 04	Miking	
()		
)		
)	1-1-7	
	Secretário	-



GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO KRELLING



Anexo Único (Altera o Anexo IV da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"Anexo IV

Festividades Alusivas

MAIO	LEI ORIGINAL n°
JULHO	
Festa do Trator	
Fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado, realizada, anualmente, no mês de julho, no município de Irineópolis.	

(NR)"

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO KRELLING



JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores deputados,

O presente Projeto de Lei que ora submeto à análise dos nobres pares tem por escopo incluir a Festa do Trator, do município de Irineópolis, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

A Festa do Trator é promovida pela Prefeitura Municipal e marca a celebração do aniversário de emancipação do município, no dia 22 de julho, oportunidade em que se enaltece a agricultura, principal atividade econômica de Irineópolis e do Planalto Norte catarinense com destaque para cultivo do milho, da soja e do tabaco. Para tanto, por ser o principal instrumento de trabalho dos produtores rurais foi adotado o trator como o seu símbolo maior.

Em 2019, a festa completou sua sexta edição e pelos números apresentados já está consolidada como um evento indutor turístico regional. Foram mais de 20 mil pessoas nos quatro dias de festa. Sua programação é composta por feira de máquinas e exposições, gastronomia, atividades culturais e esportivas.

Como exemplo do crescimento dessa festividade, a cada dois anos, durante a programação da Festa do Trator é realizado o Tratoraço, um desfile de tratores protagonizado pelos produtores rurais da região. Em 2015, o município foi homologado como o maior desfile de tratores do país¹, reunindo mais de 915 máquinas na avenida 22 de julho, principal via urbana do município.

Ante o exposto, e considerando as assertivas acima elencadas, com o foco na valorização da atividade agrícola e no desenvolvimento econômico regional através do fomento ao turismo, submeto o projeto de lei à análise dos nobres pares, esperando ao final o acolhimento e aprovação da presente medida legislativa.

Sala das Sessões

Deputado Fernando Krelling

¹-Fonte: http://www.rankbrasil.com.br/Recordes/Materias/0xag/Maior_Desfile_De_Tratores_Do_Brasil. Acessado em 21 out. 2019.